



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PROFISSIONAIS PLANTONISTAS, MÉDICOS E ESPECIALIDADES, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, EXAMES DE IMAGEM E CITOLOGIA, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM SAÚDE), PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**À EXMA. SRA.
NILMA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e a garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, em atendimento às demandas primárias acolhidas pelo Hospital, Unidade Mista e Postos de Saúde da Atenção Básica.

A contratação dos serviços de saúde através dos profissionais plantonistas, médicos especialistas, demais profissionais de saúde, serviços em exames, atendimentos e acompanhamentos clínicos, visa atender demanda reprimida e excedente que o atual quadro efetivo municipal não contempla, fazendo com que o sistema de atendimento primário seja ineficiente, carente por sua vez de quantitativo destes profissionais para a regular escala de atendimento primário, complementado estes profissionais às equipes efetivas da Secretaria de Saúde.

O credenciamento atenderá os serviços básicos de saúde, em suas diversas especialidades (**MÉDICOS E ESPECIALIDADES, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA, EXAMES DE IMAGEM E CITOLOGIA, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM SAÚDE**), considerando que:

- a) O município de Moju não dispõe em seu quadro funcional de profissionais destas especialidades e/ou disponibilidade de profissionais do quadro efetivo atual demonstra-se insuficiente à demanda atendida;
- b) As demandas de saúde municipal em fluxo, contingência e extensão urbana e rural da atenção básica municipal, de acordo com a Justificativa Técnica da Secretaria de Saúde

Considerando a latente necessidade da implementação de medidas para a complementar contratação de profissionais para a formação de equipes de rodízio que garantam o pleno funcionamento das escalas de atendimento em saúde e a momentânea impossibilidade de pronta resolução da atual deficiência pela realização de concurso público, este por sua vez que demanda criação de vagas e remuneração, aprovação legislativa, bem como a própria realização de todos os procedimentos legais necessários a efetivação das contratações, a Secretaria de Saúde opina pela imediata abertura de Chamamento Público através da prestação de serviço por demanda determinada e remuneração pré-estabelecida através de média de preço praticada no mercado dos serviços em saúde, conforme média de preço por pesquisas de mercado entre empresas do ramo/atividade do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A adoção do procedimento de Credenciamento, Inexigibilidade de Licitação, com base na inviabilidade de competição de que trata o Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, surge da necessidade de abrir o leque da contratação para quantos serviços/profissionais estiverem aptos ao credenciamento.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre de praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Moju/PA, 24 de Maio de 2021.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

*Michel Leandro Costa Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021-PMJM
Moju - Pará*